



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

e-mail: gp1@ivate.pr.gov.br

## **PORTARIA Nº. 285/2022**

**Designa a servidora JUCELIA APARECIDA FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO para exercer Função Gratificada.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar 100/2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **JUCELIA APARECIDA FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.888.284-0 SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Atenção Primária em Saúde, a partir de 04 de agosto de 2022.

**Art. 2º. CONCEDER** a ora designada, em consonância ao disposto no Art.15º §2º da Lei Complementar 100/2022, FUNÇÃO GRATIFICADA de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento da servidora.

**Art. 3º. REVOGAR** a Portaria 343/2021 e 006/2022, que designou a servidora.

**Art. 4º.** Essa Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022.

**DENILSON VAGLIERI PREVITAL**

*Prefeito Municipal*

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| PUBLICADO NO JORNAL        |         |
| "UMUARAMA ILUSTRADO"       |         |
| Data, 30 de agosto de 2022 | de 2022 |
| Edição N.º 32.500          | Pg. 85  |
| <i>gsunter</i>             |         |